DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 627 - NATAL/RN, TERÇA FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 20 / 12 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 205/2004 FUNCARTE, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA., por ter apresentado desconto na ordem de 3,00% (três vírgula zero zero por cento) na emissão de passagens aéreas, devendo a Secretaria firmar contrato no valor estimado de R$ 56.160,00 (cinqüenta e seis mil cento e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA MOURA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.
Em exercício

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2004 SEMTAS

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que depois de acatado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, os atos praticados por esta Comissão, referente à inabilitação da empresa AGORA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., resolve marcar para o dia 22.12.2004 às 09:00 (nove horas), a abertura dos envelopes propostas técnicas.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

Natal, 20 de dezembro de 2004.
A COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Governo Federal do FPM no valor de R$ 3.259.030,09 (três milhões duzentos e cinqüenta e nove mil, trinta reais e nove centavos), referente ao 2º decêndio do mês em curso, para despesas da PMN.

Natal, 20 de dezembro de 2004.

José Eduardo de Almeida Moura
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 034/2004 - SEMAF/STTU

Ementa: Convocação de candidato por Ordem Judicial para participar da Investigação Social (5ª e última fase) para o cargo de Agente de Trânsito.

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.mo Sr. Prefeito do Município de Natal, através do respectivo Presidente, torna público, pelo presente Edital, em cumprimento a ordem judicial, a convocação do candidato abaixo mencionado para participar da Investigação Social do Concurso Público para o Cargo de Agente de Trânsito de Natal (5ª e última Fase), devendo obedecer às regras elencadas no edital nº 025/SEMAF/STTU de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004.

Nº de Inscrição	Identidade	Nome do Candidato	Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN	Nº do Processo	Tipo de Ação	Data	Horário
01185	1563166 SSP/RN	Vital Cordeiro da Silva	5ª	001.04.025 971-5	Mandado de Segurança	29/12/2004	16h

O candidato deverá realizar a Investigação Social (5ª e Última Fase) no dia 29/12/2004 na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte FESMP/RN, situada à Rua Ângelo Varela, nº 1.030 Tirol, Natal/RN (próximo a AABB da Av. Hermes da Fonseca), no mini-auditório, devendo obedecer às regras elencadas no edital de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004 (Edital nº 025/2004).

Registre-se e publique-se.

Natal, 17 de dezembro de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00001678/04 - SME/PMN
Licitação nº 12/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO*

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas: CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CONSTRÓI CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PLANA EDIFICAÇÕES e GMA ENGENHARIA LTDA; e habilitou as empresas: BONACCI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA e SMG ENGENHARIA LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 24.12.2004, às 10:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 20 de dezembro de 2004.

* Republicado por incorreção.

A COMISSÃO

Processo nº 00001679/04 - SME/PMN
Licitação nº 13/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO*

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas CONSTRUTORA CAGEO LTDA e CONSTRÓI CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,; e habilitou as empresas BONACCI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA e SMG ENGENHARIA LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 24.12.2004, às 10:30 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 20 de dezembro de 2004.

* Republicado por incorreção.

A COMISSÃO

Processo nº 00001855/04 - SME/PMN
Licitação nº 14/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO*

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CONSTRÓI CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, GMA ENGENHARIA LTDA e NICOL COMÉRCIO LTDA; e habilitou as empresas BONACCI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA, PÓLO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e SMG ENGENHARIA LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 24.12.2004, às 11:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 20 de dezembro de 2004.

* Republicado por incorreção.

A COMISSÃO

Processo nº 00002822/04 - SME/PMN
Licitação nº 18/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que habilitou as empresas ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, J R R C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ESPAÇO IMAGINÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LOJAS DIJOSETE LTDA e P B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia

24.12.2004, às 08:30 horas, caso não haja interposição de recursos.
Natal, 20 de dezembro de 2004.
A COMISSÃO

Processo nº 00002835/04 - SME/PMN
Licitação nº 19/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que habilitou as empresas LOJAS DIJOSETE LTDA, A P FORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO, P B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,ESPAÇO IMAGINÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 24.12.2004, às 09:00 horas, caso não haja interposição de recursos.
Natal, 20 de dezembro de 2004.
A COMISSÃO

Processo nº 00002824/04 - SME/PMN
Licitação nº 20/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas CLARIT COMERCIAL LTDA e K J V DE MEDEIROS; e habilitou as empresas ATACADÃO DA LIMPEZA, PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e, W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, D. LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO e JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 24.12.2004, às 09:30 horas, caso não haja interposição de recursos.
Natal, 20 de dezembro de 2004.
A COMISSÃO
,

Proc. nº 00002668/04 - SME/PMN
Licitação nº 16/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que habilitou as empresas: 3A LOCAÇÕES LTDA, JAM EMPREENDIMENTOS LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 29.12.2004, às 08:30 horas, caso não haja interposição de recursos.
Natal, 20 de dezembro de 2004.
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I ( ) II ( ) III (X) da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo 0212-0302/2004
Objetivo: Contratação de Profissionais do setor artístico consagrado pela opinião pública para direção e produção do Evento
Auto de Natal/2004.
Nome do Credor: Bufões Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 03.292.963/0001-02
Endereço: Rua Barata Ribeiro, 391/602 Parte, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ,
CEP nº 22040-000
Classificação da Despesa: 13.392.007.2-075
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Sub Elemento: 99 Fonte: 281
Valor: R$ 143.840,00
Natal, 16 de Dezembro de 2004
Reconhecimento: Tertius César de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcarte

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0212-0302/2004
Contratante: FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO/FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: BUFÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: Produção artística do evento AUTO DO NATAL/2004
Valor: 143.840,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 25/11/2004 a 25/12/2004
Dotação Orçamentária: 13.392.007.002-075
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte:281
Base Legal: Art.25, inclso III, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Bufões Produções Artísticas Ltda
Testemunhas Vanuza Rufino
Gasparina Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0300/2004
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: CARAÚ TRANSPORTES E COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos para atender as necessidades do Evento Auto do Natal/2004
Valor : R$ 5.500,38 (Cinco mil, quinhentos reais e trinta e oito centavos), em parcela única.
Vigência: 01/12/2004 à 30/12/2004
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.392.007.2-075
Elemento Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Caraú Transportes e Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Testemunhas: Katarina Gomes de Oliveira
Flávio Ribeiro de Mor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 71.222/04
NOME DO CREDOR: Edific Empreendimentos Ltda
CNPJ/CPF: 05.612.613/ 001- 01
ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 2190, Bairro Lagoa Nova, CEP 59.076-000, Natal/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.813.020.1-251
ANEXO: IV
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51- SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
Natal/RN, 17 de Dezembro de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato
Contrato: nº 028/04
Processo nº: 003040/03
Modalidade: Chamada Publica nº 001/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Associação Potiguar de Educação e Cultura APEC
Universidade Potiguar.
Objeto: Execução de ações de saúde ambulatoriais, integrante da rede
Municipal de saúde, localizada no Município de Natal, aos usuários
do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.11.04 á 01.11.05
Valor Mensal: R$ 8.034,78 (oito mil, trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)
Valor Total: R$ 96.417,36 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezessete reais
e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Paulo Vasconcelos de Paula - Contratado
Manoel Pereira dos Santos - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: nº 038/04
Processo nº: 003040/03
Modalidade: Chamada Publica nº 001/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: GERONTOCLINICA LTDA
Objeto: Execução de ações de saúde ambulatoriais, integrante da rede
Municipal de saúde, localizada no Município de Natal, aos usuários
do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.11.04 à 01.12.05

Valor Mensal: R$ 14.724,50 (quatorze mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos)
Valor Total: R$ 176.694,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Robson César de Medeiros - Contratado

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 5.592.091,79 (cinco milhões quinhentos e noventa e dois mil, noventa e um reais e setenta e nove centavos) destinados ao SUS-MAC, competência de NOVEMBRO/04
Natal, 13 de Dezembro de 2004.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) destinado ao PROESF.
Natal, 13 de Dezembro de 2004

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que realizará no dia 28/12/2004, às 10:00 (nove) horas, CONVITE Nº 039/2004, destinado à Prestação de serviços de confecção de material educativo em saúde (DST/AIDS), para trabalhar a clientela de adolescentes das escolas da Rede Municipal de Ensino e unidades de saúde.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A Hazbun LTDA , CNPJ: 08.374.688/0001-81, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/11/2004, através do Processo Nº 23077.014490/2004-75, o licenciamento ambiental para construção de um escritório composto por dois pavimentos (térreo e pavimento superior) situado na Rua Trairi nº 656, Petrópolis - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A UNIMED NATAL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 08.380.701/0001-05, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/12/2004, através do Processo Nº. 23077.014988/2004-38, o licenciamento ambiental para a Construção de uma Central de Serviços de Saúde, localizado na Av. Antônio Basílio, 3600, no bairros de Lagoa Nova, nesta capital, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 24 de dezembro de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Processo nº 2003.009972-7 - SEMUT - Recorrente: Pronto Ped Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 248/2003 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº 2004.007827-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Carlos Alberto de Freitas. - Recurso nº 332/2004 TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo n.º 2004.012033-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Rinaldo Lopes Martins. - Recurso n.º 362/2004 TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 20 de dezembro de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 16; 20; 21 e 22 de dezembro de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:.

DIA 16
Processo: nº 2002.010114-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Supermercado Safra Ltda. - Recurso nº 346/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Edilson Tavares de Araújo.

DIA 20
Processo nº 2003.018254-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Comercial Albano Ltda. - ME. - Recurso nº 348/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Edilson Tavares de Araújo.

Processo nº 2004.009356-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Espólio de Jader Leônidas de Medeiros. - Recurso nº 353/2004 - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Edilson Tavares de Araújo.

Dia: 21:
Processo nº 2004.002424-0 - SEMUT - Recorrente: Hotel Parque da Costeira Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 304/2004 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro João Batista Xavier júnior.

Dia 22:
Processo nº 2004.012322-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Roseno Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Recurso nº 355/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADAS NOS DIAS 09, 10 E 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Processo n.º 2004.009831-6 - SEMUT
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n.º 287/2003 TATM - Voluntário
Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Acórdão n.º 348/2004 TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Renovação da Taxa de Licença. Recurso Conhecido e Improvido. Manutenção da Decisão de Primeira Instância. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos em conhecer do recurso de voluntário interposto, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 09 de dezembro de 2004.

Processo n.º 2004.002110-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Hotel Tirol Ltda.
Recurso: 326/2004 TATM Ex Ofício
Relator: Conselheiro Edílson Tavares de Araújo
Acórdão nº 349/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Publica. Competência 2002. Procedência do Pedido. Recurso ex-ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, negando-lhe provimento, para julgar procedente o pedido, excluindo a taxa de limpeza pública para o exercício de 2002, permanecendo porém a taxa de destinação.
Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 10 de dezembro de 2004.

Processo n.º: 2004.003299-4 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Pedro Lucena Dias
Recurso n.º: 327/2004 TATM Ex Ofício
Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Acórdão n.º 350/2004 TATM - Ementa: Tributário. Taxa de Limpeza Pública. - Reclamação Contra

Lançamento. - Não disponibilização dos serviços. - Inocorrência do fato gerador. - Procedência da reclamação. - Manutenção da decisão singular. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em negar-lhe provimento ao recurso ex ofício interposto, mantendo a decisão singular.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 10 de dezembro de 2004.

Processo nº: 2004.012172-5 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido : EAT Empresa de Alimentação do Trabalhador Ltda.
Recurso nº: 350/2004 TATM - Ex Officio
Relator : Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Acórdão nº 351/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração lavrado por Extravio de Notas fiscais. Confirmação do fiscal autuante da apresentação das Notas Fiscais descaracterizando a infração. Auto de Infração improcedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos no sentido de julgar improcedente o Auto de Infração nº 08863/04-0.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN) 10 de dezembro de 2004.

Processo n.º: 2004.006206- 0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal.
Recorrido: R B News Sistemas de Informação Ltda.
Recurso nº: 330/2004 TATM Ex Ofício
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 352/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Pedido de restituição de Imposto Sobre Serviços - ISS. Prestador do serviço estabelecido fora do município de Natal. Imposto retido e recolhido indevidamente. Procedência do pedido de restituição. Recurso de ofício conhecido e improvido. Manutenção da decisão recorrida. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, para restituir ao requerente a quantia de R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinqüenta centavos), observando-se, no ato da restituição, o disposto nos artigos 150, § único e 181, I, ambos do Código Tributário Municipal.

Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 10 de dezembro de 2004.

Processo n º: 2003.023156-0 - SEMUT
Recorrente: Destaque Propaganda e Promoções Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº : 124/2004 TATM Voluntário
Relatora : Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 353/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Falta de Recolhimento do ISS Apurado Através de Arbitramento. Base Legal Artigo 67 do CTM. Decadência do Direito à Constituição do Crédito Afastado. Recurso Voluntário Conhecido e Não Provido. Manutenção da Decisão Recorrida. Auto de Infração Procedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos em conhecer do recurso voluntário interposto e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, pelo procedência do auto de infração objeto do presente processo.

Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 14 de dezembro de 2004.

Processo n.º: 2004.005972-8 SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Motéis Tahiti Ltda.
Recurso nº: 335/2004 TATM Ex Officio
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n. º 354/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Alteração de área para menor. Configuração. Procedência. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do recurso ex ofício para negar-lhe provimento, confirmando a decisão atacada.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 14 de dezembro de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24 inciso VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º 0000197/04
OBJETO: locação de sistemas de som e iluminação para o Projeto Natal em Natal
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo
CONTRATADO: F Alves Promoções e Eventos Artísticos
VALOR: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111 Proj/Ativ. 23.695.043.2.637 Elemento de despesa: 3 3 90 39 O.S.T P. Jurídica -
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.883/94.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24 inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º 0000198/04
OBJETO: locação de palcos e camarim para o Projeto Natal em Natal
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo
CONTRATADO: F Alves Promoções e Eventos Artísticos
VALOR: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111 Proj/Ativ. 23.695.043.2.637 Elemento de despesa: 3 3 90 39 O.S.T P. Jurídica -
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.883/94.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000192/2004-SECTUR
Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 43 - VI
Contratante: Sectur
Contratada: Prática Serviços e Consultora Ltda.
Objeto: locação de palcos, pórtico e camarote, conforme Carta Convite 202/04-SEMAF
Vigência: 13/12/2004 a 31/01/2005
Valor global: R$ 19.630,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais)
Dotação orçamentária: 23.695.043.2-637-Eventos Tradicionais
Elemento de despesa: 3390.39 fonte 111

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000193/2004-SECTUR
Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 43 - VI
Contratante: Sectur
Contratada: Jairo da Silva Araújo.
Objeto: contratação de seguranças e vigias, conforme Carta Convite 202/04-SEMAF
Vigência: 13/12/2004 a 31/01/2005
Valor global: R$ 12.012,00 (doze mil e doze reais)
Dotação orçamentária: 23.695.043.2-637-Eventos Tradicionais
Elemento de despesa: 3390.39 fonte 111

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 024/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de computadores, conforme edital nº 024/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 024/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa MF Consultoria e Informática Ltda., CNPJ/MF n. 40.989.253/0001-54, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de

recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BALANCETE MENSAL - NOVEMBRO DE 2004.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	**No mês**	**Até o mês**	**Código**	**Descrição**	**No mês**	**Até o mês**
Restos a Pagar	0,00	89.314,66				
Saldo Anterior	800.701,70	0,00				
Repasse no mês	1.683.083,00	18.513.913,0				
		0				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	210.442,12	2.930.805,90
			319009	Salário Família	5.180,00	15.460,00
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	528.966,62	7.117.181,68
			319013	Obrigações Patronais	0,00	413.445,71
			319016	Outras Desp. Variáv. P. Civil	540,00	5.940,00
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
			339014	Diárias - Civil	2.340,00	35.740,00
			339030	Material de Consumo	24.303,50	218.507,50
			339033	Pass. e Desp. C/Locomoção	0,00	109.431,61
			339035	Serviços de Consultoria	2.500,00	27.500,00
			339036	Outros Serv. Terc. P. Física	4.000,00	44.000,00
			339039	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	98.743,05	665.375,19
			339092	Desp. Exercícios Anteriores	0,00	9.390,24
				MANUT. GAB. VEREADORES E LIDER. PARTID.		
			339030	Material de Consumo	91.275,00	1.067.220,00
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	122.475,00	1.509.030,00
				REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
			449051	Obras e Instalações	37.164,71	334.865,96
				REEQUIPAMENTO DA CÂMARA		
			449052	Equip. e Material Permanente	510,00	36.275,37
				SERV DE ENERG ELETR, ÁGUA E TELECOMUNIC		
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	12.478,10	193.462,05
				MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA		
			339030	Material de Consumo	0,00	14.000,39
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	0,00	22.498,10
			449052	Equip. e Material Permanente	0,00	11.710,00
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**1.140.918,10**	**14.781.839,7**
				Restos a Pagar	**0,00**	**89.314,66**
				CONSIGNAÇÕES	**482.189,18**	**2.871.395,88**
				TOTAL DAS DESPESAS	**1.623.107,28**	**17.742.550,2**
				SALDO DISPONÍVEL	**860.677,42**	**860.677,42**
TOTAL =====>	**2.483.784,70**	**18.603.227,6**		**TOTAL =====>**	**2.483.784,70**	**18.603.227,6**
		6				**6**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**		
Saldo Anterior	55.601,94					
Renda de Aplicação	7.674,86	63.276,80				
				Saldo Extra-Orçamentário	**63.276,80**	**63.276,80**
TOTAL GERAL ===>	**2.547.061,50**	**18.666.504,4 6**		**TOTAL GERAL =====>**	**2.547.061,50**	**18.666.504,4 6**

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Geraldo Neto
1º Secretário

Renato Dantas
Presidente

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br